



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:751

Araporã – MG 17 de Novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N°58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

Processo Licitatório nº 100/2020
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 3.805/2020, torna público aos interessados que, ao **1º de DEZEMBRO de 2020, às 09 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2020**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de 20 COMPUTADORES, tipo DESKTOP, destinados ao Telecentro "Prof. Ruth Ribeiro" CRAS, cujos recursos são oriundos do Ministério Público do Trabalho - Processo nº 0010968-29/2014.5.03.01.34 em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitatnet (www.licitatnet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone: 34-3284-9516. Araporã/MG, 16 de novembro de 2020. Alzira Ralle de Oliveira Guerra, Pregoeira oficial

Devido ao tempo e limitações: Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Telefone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N°58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 123/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2020.
Dotação Orçamentária: 02.02.01.0824.0016.20069.4.4.90.52.00 - FICHA 79
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 123/2020 tem previsão legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPORã/MG.
Lei Municipal nº 1209/2017
Rua Antônio Franceschi, 70 - Bairro Alvorada - Araporã/MG - Fone: (34) 3284-9532

RESOLUÇÃO Nº 135, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização de custeio do curso de Alienação Parental - Os Desafios e Perspectivas com base no Direito e na Psicologia para membros do Conselho Tutelar, através da conta do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã/MG, no uso de suas atribuições, em acato à deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião remota realizada no dia 13 de novembro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o custeio para o curso de Alienação Parental - Os Desafios e Perspectivas com base no Direito e na Psicologia para membros do Conselho Tutelar, a serem realizadas nos dias 01 e 02 de dezembro de 2020, através do FMDCA, conta corrente nº16.300-7 Agência nº1043-X - Banco do Brasil.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 16 de novembro de 2020.

Lethyca Soares Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPORã/MG.
Lei Municipal nº 1209/2017
Rua Antônio Franceschi, 70 - Bairro Alvorada - Araporã/MG - Fone: (34) 3284-9532

RESOLUÇÃO Nº 136, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Registro de Entidades Não-Governamentais de atendimento à Criança e ao Adolescente no município de Araporã/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã/MG, no uso de suas atribuições, em acato à deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião remota realizada no dia 16 de novembro de 2020:

CONSIDERANDO a aprovação do Registro de Entidades Não-Governamentais de atendimento à Criança e ao Adolescente no município de Araporã/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Certificação de Registro às Entidades Não-Governamentais: 001 ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE ARAPORã, inscrita no CNPJ sob o nº 23.751.041/0001-15; 002 CASA DA AMIZADE DE ARAPORã, inscrita no CNPJ sob o nº 09.500.781/0001-58 e 003 APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXCEPCIONAIS DE ARAPORã, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.340/0001-86 com vigência por prazo indeterminado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 16 de novembro de 2020.

Lethyca Soares Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:751

Araporã – MG 17 de Novembro de 2020.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br